Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 21, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012

Designa a servidora para cuidar do controle de cópias reprográficas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Auricéia Batista Rocha Brzesky para ser responsável pelo controle de reprodução de cópias reprográficas de documentos oficiais da Câmara.

Parágrafo único. Na ausência da servidora Auricéia Batista Rocha Brzesky, fica responsável pelo controle a servidora Diana Effgen Waiandt.

Art. 2º A Secretaria Geral Administrativa elaborará formulário padronizado com o objetivo de orientar as informações relativas ao controle de reprodução de cópias.

Parágrafo único. O formulário de que trata este artigo (modelo em anexo) deverá se encaminhado ao final de cada mês ao órgão Contábil e ao órgão de Almoxarifado e Patrimônio, devidamente assinado pela servidora responsável, com visto da Secretária Geral Administrativa.

Art. 3º O número de cópias reprográficas não poderá exceder a R$400,00 (quatrocentos reais) mensais de cópias comum.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 118, de 1º de julho de 2011.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de Fevereiro de 2012.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente